



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.078 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, SAS ÁREAS DE TERRENOS QUE
DESCREVE, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE ÁREA
DE LAZER."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, as áreas de terrenos de propriedade dos Senhores ANTONIO CALDEIRA ANDRADE, CLARICE FANTOZZI GIORGETTI e LAURINDA DOS SANTOS DE SOUZA, situadas na Rua Capitão Afonso Junqueira, nºs 340, 360 e 352, com as áreas de 600 m² (seiscentos metros quadrados), 1.600 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados) e 505 m² (quinhentos e cinco metros quadrados), respectivamente, identificadas nas plantas e memoriais anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descritas:

"Memorial descritivo de parte do lote de propriedade do Sr. Antonio Caldeira Andrade, localizado na Rua Capitão Afonso Junqueira nº 340, dentro das seguintes medidas e confrontações:

15,00m (quinze metros) de fundo confrontando com o Córrego Vai e Volta; 40,00m (quarenta metros) de lado confrontando com a propriedade da Sra. Laurinda Santos de Souza; 15,00m (quinze metros) confrontando com a propriedade do Sr. Antonio Caldeira Andrade; 40,00m (quarenta metros) de lado confrontando com a propriedade do Sr. Carlos Alberto de Oliveira, perfazendo uma área de 600,00 m² (seiscentos metros qua-

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.078 - CONTINUAÇÃO /

drados)."

"Memorial descritivo de parte do lote de propriedade da Sra. Clarice Fantozzi Giorgetti, localizado na Rua Capitão Afonso Junqueira nº 360, dentro das seguintes medidas e confrontações:

40,00m (quarenta metros) de fundo confrontando com o Córrego Vai e Volta; 40,00m (quarenta metros) de lado confrontando com a propriedade de Benedito Luiz de Oliveira; 40,00m (quarenta metros) confrontando com a propriedade da Sra. Clarice Fantozzi Giorgetti e outros; 40,00m (quarenta metros) de lado confrontando com a propriedade da Sra. Laurinda dos Santos Souza, perfazendo uma área de 1.600,00 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados)."

"Memorial descritivo de parte do lote de propriedade da Sra. Laurinda dos Santos de Souza, localizado na Rua Capitão Afonso Junqueira nº 352, dentro das seguintes medidas e confrontações:


13,00m (treze metros) nos fundos confrontando com o Córrego Via e Volta; 54,00m (cinquenta e quatro metros) de lado confrontando com a propriedade da Sra. Clarice Fantozzi Giorgetti e outros; 10,00m (dez metros) confrontando com a propriedade da Sra. Laurinda dos Santos de Souza; 47,00m (quarenta e sete metros) confrontando com a propriedade do Sr. Antonio Caldeira Andrade, perfazendo uma área de 505,00 m² (quinhentos e cinco metros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação de uma área de lazer.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE SETEMBRO DE 1984.

Publ. no "DIÁRIO P.CALDAS",
edição nº 11.668, de 05/10/84.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal



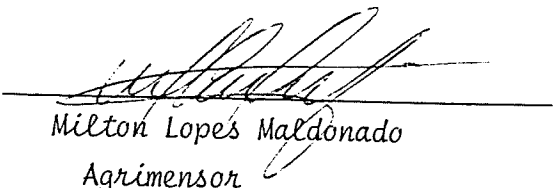
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote de propriedade do Sr. Antônio Caldeira Andrade, localizado na Rua Capitão Afonso Junqueira nº 340, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

15,00 m (quinze metros) de fundo confrontando com o Córrego Vai e Volta; 40,00 m (quarenta metros) de lado confrontando com a propriedade da Sra. Laurinda Santos de Souza; 15,00 m (quinze metros) confrontando com a propriedade do Sr. Antônio Caldeira Andrade; 40,00 m (quarenta metros) de lado confrontando com a propriedade do Sr. Carlos Alberto de Oliveira, perfazendo uma área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 10 de setembro de 1.984


Milton Lopes Maldonado
Agrimensor



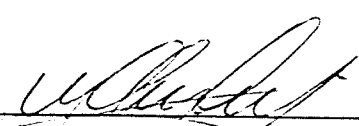
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote de propriedade da Sra. Clarice Fantozzi Giorgetti e outros, localizado na Rua Capitão Afonso Junqueira nº 360, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

40,00 m (quarenta metros) de fundo confrontando com o córrego Vai e Volta; 40,00 m (quarenta metros) de lado confrontando com a propriedade do Sr. Benedito Luis de Oliveira; 40,00 m (quarenta metros) confrontando com a propriedade da Sra. Clarice Fantozzi Giorgetti e outros; 40,00 m (quarenta metros) de lado confrontando com a propriedade da Sra. Laurinda dos Santos de Souza, perfazendo uma área de 1.600,00 m² (hum mil e seiscentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 31 de Agosto de 1.984


MILTON LOPES MALDONADO

Agrimensor



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote de propriedade da Sra. Laurinda dos Santos de Souza, localizada na Rua Capitão Afonso Junqueira nº 352, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,00 m (treze metros) nos fundos confrontando com o Córrego Vai e Volta; 54,00 m (cinquenta e quatro metros) de lado confrontando com a propriedade da Sra. Clarice Fantozzi Giorgetti e outros; 10,00 m (dez metros) confrontando com a propriedade da Sra. Laurinda dos Santos de Souza; 47,00 m (quarenta e sete metros) confrontando com a propriedade do Sr. Antônio Caldeira Andrade, perfazendo uma área de 505,00 m² (quinhentos e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 31 de Agosto de 1.984


MILTON LOPES MALDONADO
Agrimensor